



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 748 ANO 5 | 09 DE MARÇO DE 2023



IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar
CEP: 70723-040 | – Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretária de Estado de Saúde do DF

MARIELA SOUZA DE JESUS

Diretora Presidente

CLÉBER SIPOLI DA SILVA

Vice-Presidente

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretoria de Atenção à Saúde

CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO

Diretoria de Administração e Logística

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE.....	3
GERÊNCIA GERAL DE PESSOAS	4

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Atenção à Saúde

Superintendência do Hospital de Base

Memorando Nº 25/2023 – IGESDF/DP/DIASE/SUPHB

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2023.

À Diretoria de Atenção à Saúde,

Senhor Diretor,

Considerando a Resolução CFM nº 2.147/2016, ART. 4º – Parágrafo único, que “estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições e direitos de diretores técnicos, diretores clínicos e chefias de serviço em ambientes médicos”, anexo (_SEI 105246511)._

CONSIDERANDO o artigo 28 do Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932, que declara que qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada obrigatoriamente tem que funcionar com um diretor técnico, habilitado para o exercício da Medicina, como principal responsável pelos atos médicos ali realizados;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.980, de 07 de dezembro de 2011, que dispõe sobre as atribuições, deveres e direitos dos diretores técnicos, diretores clínicos e responsáveis pelos serviços na área médica;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do IGESDF, de 19 de maio de 2021, Art. 119, acerca das competências da Direção Clínica no âmbito do Hospital de Base.

CONSIDERANDO ainda os processos SEI (04016-00098520/2020-88), (04016-00017041/2019-35), relacionados a este processo, referente aos pleitos anteriores.

Sirvo-me do presente para submeter a V.S.^a, as respectivas documentações apenas a este processo (Edital , Ordem de Serviço SEI: 105229314, Resolução CFM nº2.147/2016 SEI 105246511), elaboradas por esta unidade com o intuito de iniciarmos o Processo Eleitoral para Diretor Clínico do Hospital de Base, de acordo com o cronograma apresentado no Edital

Considerando a necessidade de dar celeridade ao pleito, solicitamos que a análise dos referidos documentos e as propostas de alterações sejam feitas até o dia 11/02/2023.

Atenciosamente,

Dr. Bruno José de Queiroz Sarmiento

Superintendente Substituto

Superintendência do Hospital de Base

Hospital de Base

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE

Eleição do Diretor Clínico do Hospital de Base do Distrito Federal Edital nº 01 – HB, de 07 fevereiro de 2023.

A Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço Nº 01 de 07 de fevereiro de 2023, da Superintendência do Hospital de Base do Distrito Federal, torna público o Edital de convocação para eleição de Diretor Clínico do HBDF.

Art. 1º O presente edital tem como objetivo estabelecer as diretrizes a serem observadas na escolha de representante do corpo clínico, para a função de Diretor Clínico, conforme estabelecido no Estatuto do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, em seu art. 38, parágrafos 1 e 2, assim como em seu Regimento Interno, art. 119 e, em cumprimento ao disposto na Resolução CFM nº 2147/2016, art. 4º.

Art. 2º O Diretor Clínico será escolhido entre os profissionais, médicos, ocupantes de cargos e empregos que compõem o corpo clínico do Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, para mandato válido de 01(um) ano, renovável uma única vez, por igual período, no qual se dará por reeleição.

- I – A remuneração bruta de referência para o cargo de Diretor Clínico é de R\$ 17.768,40 (dezesete mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), sendo que para profissionais com vínculo efetivo SES/IGESDF, perceberá 20% do valor em referência.
- II – A carga horária de trabalho é de 40 horas semanais, nelas incluídas as horas de dedicação como Diretor Clínico e assistencial, caso acumule outras funções assistenciais no âmbito do HBDF.

Art. 3º Os candidatos a ocuparem o cargo de Diretor Clínico devem atender, cumulativamente, os seguintes requisitos estabelecidos no Decreto 40.395/2020:

§ 1º Estar lotado no HBDF no momento de solicitação da candidatura para o cargo a que se refere este edital.

§ 2º Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal Nº 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 135, de 4 de junho de 2010.

Art. 4º É vedada a participação na eleição para Diretor Clínico:

§1º De dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciado do cargo.

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE

§2º De pessoa que tenha atuado, nos 36 meses anteriores, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral.

§3º De pessoa que tenha atuado, nos 36 meses anteriores, como participante da estrutura decisória de organização sindical.

Art. 5º Terão direito a voto os trabalhadores médicos ocupantes de cargos ou empregos do corpo clínico em exercício no HBDF.

Art. 6º O candidato eleito como Diretor Clínico no HBDF terá como competências:

- I - Assegurar que as atividades de assistência sejam cumpridas de forma eficaz, eficiente, oportuna, ética e humana;
- II – Apoiar o processo de melhoria da qualidade e segurança do paciente na assistência hospitalar;
- III – Promover e zelar pelo exercício ético da categoria médica;
- IV – Propor medidas para a orientação das atividades de ensino, treinamento e aprimoramento para a área médica;
- V – Assegurar e supervisionar o funcionamento pleno e autônomo das comissões obrigatórias da unidade, constantes no Art.12 do Regimento Interno, bem como monitorar a vigência dos documentos normativos (Regimento Interno e Resolução Normativa de Nomeação);
- VI – Participar ativamente das Comissões de Revisão de Prontuários e de Análise de Óbitos;
- VII – Supervisionar a estrita observância dos protocolos médicos estabelecidos no âmbito do hospital e atuar para atualização periódica conforme a melhor evidência possível;
- VIII – Notificar o Superintendente do Hospital de Base ao fiel cumprimento das suas atribuições;
- IX – Atender e cumprir a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.147/2016 e as normas expedidas pelos Conselhos de Medicina;
- X – Apoiar na elaboração de normativos para o Corpo Clínico Médico;
- XI – Criar e propor documentos estratégicos, conforme a necessidade da área, seguindo a política documental do IGESDF, para auxiliar a gestão dos setores e funcionamento dos processos;
- XII – Participar da análise e tratativa de Ocorrências/Notificação, utilizando o Sistema de Gestão de Ocorrências, junto as demais gerências e núcleos subordinados;
- XIII – Contribuir para o fortalecimento das boas práticas, para o desenvolvimento da Cultura Assistencial;
- XIV – Monitorar indicadores da área, bem como os estabelecidos conforme Contrato de Gestão e seus aditivos;
- XV – Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE

§ 1º Os Diretores Clínicos serão eleitos pelo corpo clínico da respectiva Unidade Hospitalar e com mandato de 1 (um) ano, renovável uma única vez;

§ 2º Os Diretores Clínicos terão jornada de trabalho de 40 horas semanais e, sem prejuízos às suas funções poderão acumular outras funções assistenciais no âmbito do IGESDF, respeitada a legislação vigente;

§ 3º Os Diretores Clínicos poderão ser substituídos temporariamente, em suas faltas e impedimentos pelo Responsável Técnico do Hospital no Conselho Regional de Medicina-CRM do Distrito Federal.

Art. 7º Os candidatos a participarem do pleito a que se refere o presente Edital deverão manifestar o interesse de candidatura por meio de formulário específico a ser adquirido na Superintendência do Hospital de Base e protocolado até às 16h do dia **27 de fevereiro do corrente ano.**

§1º Juntamente com o formulário de inscrição da candidatura no presente processo eleitoral, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação na Sede da Comissão Eleitoral instalada na Superintendência do Hospital de Base:

- I – Declaração de elegibilidade, informando que não está sujeito às vedações previstas em Lei, (Anexo I);
- II – Preencher o Formulário de Inscrição de Candidatura para eleição do Diretor Clínico do Hospital de Base do Distrito Federal, (Anexo II);
- III– Certidão de quitação de suas obrigações com o Conselho Regional de Medicina;
- IV - Certidão negativa da Justiça Federal Criminal;
- V – Certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital Criminal;
- VI– Certidão negativa relativa a infração ético-profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina;

Art. 8º O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
13/02/2023	Ampla divulgação do Edital de Convocação para a eleição.
14/02/2023 a 27/02/2023	Prazo para entrega de formulário de inscrição da candidatura e documentação necessária, conforme Art. 7º.
28/02/2023	Divulgação das candidaturas pela Comissão Eleitoral.
01/03/2023 a 03/03/2023	Período de recurso, em caso de indeferimento de candidatura pela Comissão Eleitoral, e prazo para impugnação de candidaturas por parte de outros candidatos.

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE

07/03/2023	Resposta aos recursos apresentados à Comissão Eleitoral e divulgação de listagem dos inscritos.
07/03/2023 a 14/03/2023	Homologação final dos candidatos aptos para a eleição.
	Divulgação dos candidatos aos profissionais do HBDF (realização de campanha, conforme regras estabelecidas no art. 16)
15/03/2023	Votação para Diretor Clínico (Local: Em frente à sala do Núcleo Central Tática de Resolutividade, próximo ao refeitório)
15/03/2023	Após findar a votação, será realizada apuração dos votos.
17/03/2023	Homologação do resultado final e ciência da Diretoria Executiva.

Art. 9º A eleição ocorrerá no dia **15 de março de 2023**, iniciando-se às 7 horas e finalizando no mesmo dia às 18 horas.

I - A Comissão Eleitoral, caso necessário, recrutará servidores para auxiliar em todoo processo eleitoral.

Art. 10. A apuração dos votos ocorrerá logo após a finalização do processo de votação no **dia 15 de março de 2023**, com previsão de início para 18 horas.

Art. 11. A votação será realizada por meio de comparecimento pessoal ao local de votação (Em frente à sala do Núcleo Central Tática de Resolutividade, próximo ao refeitório), portando:

- a) Crachá funcional em bom estado de conservação (dados legíveis) ou documento de identidade com foto.

Art. 12. O voto é facultativo.

Art. 13. A escolha do representante dos colaboradores do corpo clínico para ocupar o cargo de Diretor Clínico será realizada por meio de cédula devidamente confeccionada com o nome dos candidatos habilitados em ordem alfabética e autenticada pelos membros da comissão eleitoral.

Art. 14. No processo eleitoral, cada colaborador do corpo clínico terá direito a um voto. O candidato mais votado na eleição, que cumpra todos os requisitos previstos neste edital será admitido no cargo de Diretor Clínico.

Art. 15. A fim de acompanhar e fiscalizar o processo eleitoral, o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, como órgão de controle da categoria, poderá designar componentes ou pessoas isentas ao processo eleitoral para este fim.

§1º O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal terá até o **dia 10 de março**

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE

para apresentar a lista de pessoas que acompanharão a eleição e apuração.

§2º Só poderão ficar presentes no local de votação até duas pessoas por vez, sendo permitida a troca quantas vezes for necessário, desde que seja entre os indicados, conforme §1º.

§3º Os candidatos também poderão acompanhar o processo eleitoral desde que não façam qualquer manifestação ou abordagem de eleitores dentro das dependências do HB (a partir dos alambrados dos estacionamentos).

Art. 16. Será permitido que os candidatos realizem campanha entre os **dias 07 a 14 de março** a fim de que os eleitores possam conhecê-los e fazerem sua escolha, conforme regras abaixo:

§1º Os candidatos deverão fazer uso de material e recursos próprios para a campanha.

§2º A Comissão Eleitoral anexará o material via SEI (Processo SEI 04016-00011657/2023-89) referente a eleição do Diretor Clínico) e solicitará a divulgação pela Assessoria de Comunicação/IGESDF, a ser disponibilizado pelos candidatos, entre os dias **07 e 14 de março**.

I - Os materiais serão divulgados em arquivo no formato "pdf", anexados no SEI e através da Assessoria de Comunicação/IGESDF.

II - O candidato é responsável pela confecção e envio do material à Comissão Eleitoral em formato ".pdf" com apenas uma lauda tamanho A4 até às 11 horas do **dia 14/03** exclusivamente pelo e-mail: **comissao.eleitoral@igesdf.org.br**.

III - Os candidatos deverão divulgar currículo próprio e informações relevantes de sua trajetória de vida.

IV - É vedada qualquer tipo de manifestação a respeito dos demais candidatos.

Art. 17. Caso necessário, o cronograma do processo eleitoral poderá ser ajustado pela Comissão Eleitoral, mediante comunicação prévia aos candidatos e eleitores.

Art. 18. A divulgação de todas as fases do processo eleitoral, inclusive deste edital, será realizada por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI e através da Assessoria de Comunicação/IGESDF.

Art. 19. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 20. É de responsabilidade da Comissão Eleitoral julgar eventuais recursos.

Brasília, _____, de _____ de 2023

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE

COMISSÃO ELEITORAL

Gustavo de Paiva Costa

Presidente

Marco Antonio da Silva Magalhães

Membro

Elisete Coutinho Nascimento

Membro

Nayara dos Santos Oliveira

Membro

Fernanda Santos Araújo

Membro

Erculano José Soutro

Membro

Cleide Ferreora da Silva

Membro

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE

ANEXO I

Declaração de Elegibilidade para Inscrição no Processo de Candidatura para eleição de Diretor Clínico do Hospital de Base do Distrito Federal/HBDF

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral/HB,

Eu, _____ (nome),
_____ (cargo), Matrícula nº _____ com inscrição de CPF nº _____, nos termos previstos no Edital nº 01– HB, de 07 de fevereiro de 2023, que versa acerca da Convocação de Eleição do Diretor Clínico do Hospital de Base do Distrito Federal, declaro que, para minha inscrição, atendo às exigências constantes nos referidos instrumentos regimentais e normativos quanto à apresentação de candidatura como Diretor Clínico, consoante disposto nos incisos de I a X do §1º do Art. 7º do Edital de Convocação divulgado pela Comissão Eleitoral, designada mediante Ordem de Serviço nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Superintendência do Hospital de Base do Distrito Federal.

Art. 7º Os candidatos a participarem do pleito a que se refere o presente Edital deverão manifestar o interesse de candidatura por meio de formulário específico a ser adquirido na Superintendência do Hospital de Base e protocolado até às 16h do dia 27 de fevereiro do corrente ano.

§1º Juntamente com o formulário de inscrição da candidatura anexo no presente processo eleitoral, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação na Sede da Comissão Eleitoral instalada na Superintendência do Hospital de Base:

I – Declaração de elegibilidade, informando que não está sujeito às vedações previstas em Lei, (Anexo I);

II – Formulário de Inscrição de Candidatura para eleição do Diretor Clínico do Hospital de Base do Distrito Federal, devidamente preenchido (Anexo II);

III – Certidão de quitação de suas obrigações com o Conselho Regional de Medicina;

IV – Certidão negativa da Justiça Federal Criminal;

V – Certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital Criminal;

VI – Certidão negativa relativa a infração ético-profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina;

Brasília, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE

Dados para contato:

E-mail	
Telefone fixo	
Telefone celular	
Ramal do Setor	

Nome do Candidato: _____

Data : _____

Nome e assinatura do membro da Comissão: _____

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE

ANEXO II

Formulário de Inscrição de Candidatura para eleição do Diretor Clínico do Hospital de Base do Distrito Federal/HBDF.

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral/HB,

Eu, _____ (nome),
_____ (cargo), Matrícula: _____, com inscrição de CPF nº _____, na condição de candidato (a), solicito a inscrição na eleição para concorrer ao cargo de Diretor Clínico do HBDF, que será realizada no dia 15 de março de 2023. Para tanto, junto a este formulário, apresento toda documentação elencada no art. 7º do Edital nº 01 – HB, de 07 de fevereiro de 2023, divulgado pela Comissão Eleitoral, designada por meio da Ordem de Serviço nº 1 de fevereiro de 2023, da Superintendência do Hospital de Base do Distrito Federal – IGESDF. Desta forma, peço deferimento.

Brasília, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Dados para contato:

E-mail	
Telefone fixo	
Telefone celular	
Ramal do Setor	

Nome do Candidato: _____

Data : _____

Nome e assinatura do membro da Comissão: _____

GERÊNCIA GERAL DE PESSOAS

Boletim de Atos Administrativos do IGESDF – Livre Nomeação

Nos termos do art. 11, inciso I do Regulamento Próprio de Admissão de Pessoal do IGESDF, aprovado por meio da Resolução do Conselho de Administração nº 06 do ano de 2019, publicada em 20 de janeiro de 2011, conforme previsão da Lei Distrital nº 5899/2017, com redação da Lei 6.270 de 30 de janeiro de 2019, que define contratações de livre nomeação destinadas a preencher posições de gerência, supervisão, assessoramento ou outra forma de chefia, que por sua natureza são de livre escolha. Abaixo segue a relação dos colaboradores que iniciaram os trabalhos no âmbito do IGESDF, de acordo com a data de admissão:

MATRÍCULA	NOME DO COLABORADOR	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	UNIDADE
14940	DIONES RODRIGUES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	ANALISTA EXECUTIVO	MATRIZ
14963	EDUARDO SARAIVA PIMENTEL	CHEFE DE SERVIÇO - ASSISTENCIA	MEDICO GESTOR	MATRIZ
14920	ELIUDE GLENDSON DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO- CORPORATIVO	ANALISTA EXECUTIVO	FILIAL 2 - UCAD
14916	TAINAH CRISTINA VIDAL DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	ANALISTA EXECUTIVO	MATRIZ
14922	CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO	Sem função	DIRETOR DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA	MATRIZ
14921	JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR	Sem função	DIRETOR DE ATENCAO A SAUDE	MATRIZ

Boletim de Atos Administrativos do IGESDF – Processo Seletivo

MATRÍCULA	NOME DO COLABORADOR	DESCRIÇÃO DE CENTRO DE CUSTO	DESCRIÇÃO DO CARGO	UNIDADE
14939	ALVARO FELIPE DOS SANTOS BRASIL	UCAD - Núcleo de Insumos Farmacêuticos HB	CARRREGADOR	FILIAL 2 - UCAD
14931	ANA CAROLINA MIGUEL MEIRA E SILVA	HB - Serviço de Cardiologia	MEDICO CARDIOLOGISTA	MATRIZ
14907	ANDRE WAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA	HRSM - Serviço de Farmácia Clínica	FARMACEUTICO CLINICO	FILIAL 3 - HRSM
14929	BEATRIZ FACHIN MALAFAIA FERREIRA TARRAGO	UCAD - Núcleo de Planejamento de Obras	ARQUITETO	FILIAL 2 - UCAD
14928	CICERO ALVES RODRIGUES	DVP - Coord. de Saude, Seg. e QVT	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	MATRIZ
14927	DANYELLE SOUZA MARTINS	HB - Serviço de Saúde Funcional	TERAPEUTA OCUPACIONAL	MATRIZ
14933	DIVALCY COSTA ALVES	HB - Serviço de Psicologia	PSICOLOGO HOSPITALAR	MATRIZ
14910	ERIKA LORENA NEGREIROS MARTINS	HRSM - Núcleo de Laboratório Clínico	ANALISTA DE LABORATORIO	FILIAL 3 - HRSM
14908	ISABELLA AMAIS LEMES	UPA RF - Coordenação Médica	MEDICO PLANTONISTA	FILIAL 12 - UPA RF II
14917	LORENA LIMA BRITO FERREIRA	HB - Serviço de Saúde Funcional	FISIOTERAPEUTA	MATRIZ
14912	MARCIO SOUSA RODRIGUES DA CUNHA	HRSM - Serviço de Traumatologia e Ortopedia	AUXILIAR DE ORTOPEdia E GESSO	FILIAL 3 - HRSM
14918	NATALIA MACHADO VALADAO COSTA	HB - Serviço de Cardiologia	MEDICO CARDIOLOGISTA	MATRIZ
14909	NATHALIA MELO DE SA	UPA CEI II - Coordenação Médica	MEDICO PLANTONISTA	FILIAL 10 - UPA CEI II
14932	PAMELA CAMPOS DE SOUZA	UCAD - Núcleo de Insumos Farmacêuticos HRSM	AUXILIAR DE FARMACIA	FILIAL 2 - UCAD
14913	PEDRO DE AZEVEDO BERGER	HRSM - Serviço da UTI Adulto	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO - PLANTONISTA	FILIAL 3 - HRSM
14915	THAYANA POMPERMAYER MARTINS	HRSM - Serviço de Saúde Funcional	FISIOTERAPEUTA	FILIAL 3 - HRSM
14934	THIAGO JEFFERSON SOARES DE MELO	HB - Núcleo de Laboratório Clínico	TECNICO DE LABORATORIO	MATRIZ
14919	TULIO DA SILVA MEDINA	HB - Serviço de Saúde Funcional	TERAPEUTA OCUPACIONAL	MATRIZ
14914	VANESSA LIMA CASTRO	HRSM - Serviço de Farmácia Clínica	FARMACEUTICO	FILIAL 3 - HRSM

GERÊNCIA GERAL DE PESSOAS

Boletim de Atos Administrativos do IGESDF - Desligamentos

MATRÍCULA	DATA DEMISSÃO	NOME DO COLABORADOR	DESCRIÇÃO DE CENTRO DE CUSTO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	UNIDADE
13127	01/03/2023	ADRIANO GARCIA ALVES	HB - Serviço de Enfermagem da Emergência	Sem função	ENFERMEIRO	MATRIZ
14315	02/03/2023	ALEF JOSE DA SILVA SANTOS	UCAD - Gerência de Contratos	Sem função	APRENDIZ	FILIAL 2 - UCAD
14641	01/03/2023	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA REIN	UPA CEI II - Coordenação Médica	Sem função	MEDICO PLANTONISTA	FILIAL 10 - UPA CEI II
6859	01/03/2023	ANTONIO BATISTA DE FREITAS NETO	HRSM - Serviço de Pediatria	Sem função	MEDICO PEDIATRA	FILIAL 3 - HRSM
13949	27/02/2023	BEATRIZ CARNEIRO PASSOS	UPA PAR - Coordenação Médica	Sem função	MEDICO PLANTONISTA	FILIAL 9 - UPA PAR
12633	04/03/2023	BEATRIZ VITORIA FREIRE PELISSARI	UPA SOB - Coordenação Médica	Sem função	MEDICO PLANTONISTA	FILIAL 8 - UPA SOB
537	04/03/2023	CLENILDA CHAVES FALCAO	HB - Serviço de Enfermagem da Emergência	Sem função	TECNICO DE ENFERMAGEM	MATRIZ
4170	02/03/2023	DAIANE CRISTINA FERREIRA DAMASCENO	HB - Serviço de Cirurgia Vascular	Sem função	MEDICO CIRURGIAO VASCULAR	MATRIZ
7241	01/03/2023	DANIELLA VALENCA DAHER DE ALMEIDA	DIEP - Núcleo de Ensino	Sem função	PRECEPTOR DE ENFERMAGEM	MATRIZ
12901	04/03/2023	DERDIVAN SANTOS TAVARES	HRSM - Núcleo de Mobilidade	Sem função	MAQUEIRO HOSPITALAR	FILIAL 3 - HRSM
10842	03/03/2023	EISENHOWER WENDELL DA COSTA LOPES	UPA RF - Coordenação Multiprofissional	Sem função	AUXILIAIR DE FARMACIA	FILIAL 12 - UPA RF II
13788	01/03/2023	FABIO NERIS NOVAES	HRSM - Núcleo de Mobilidade	Sem função	MAQUEIRO HOSPITALAR	FILIAL 3 - HRSM
14777	01/03/2023	GABRIELE PEREIRA DE SENA	HB - Serviço de Oncologia Clínica	Sem função	REGISTRADOR DE CANCER	MATRIZ
12992	02/03/2023	GILCILEIDE FERREIRA DE SENA	HB - Núcleo de Mobilidade	Sem função	MAQUEIRO HOSPITALAR	MATRIZ
1924	01/03/2023	HEMERSON DOS SANTOS LUZ	HB - Serviço de Medicina da Emergência	Sem função	MEDICO CLINICO	MATRIZ
3585	28/02/2023	HUGO CARNEIRO RABELO PERES	UPA NB - Coordenação Médica	Sem função	MEDICO PLANTONISTA	MATRIZ
14098	01/03/2023	JANAINA MICHELE DE OLIVEIRA RIBEIRO	UCAD - Gerência de Engenharia Clínica	Sem função	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FILIAL 2 - UCAD
14758	01/03/2023	JULIANA FROSSARD RIBEIRO MENDES	DIEP - Núcleo de Ensino	Sem função	PRECEPTOR DE NUTRIÇÃO	MATRIZ
810	03/03/2023	JULIETE MARTINS SOARES DE JESUS	HB - Serviço de Enfermagem do Bloco de Proc. Esp.	Sem função	ENFERMEIRO	MATRIZ
13086	28/02/2023	MARCUS ANTONIO STUDART DA CUNHA FROTA	HRSM - Serviço de Clínica Médica	Sem função	MEDICO PLANTONISTA	FILIAL 3 - HRSM
13432	01/03/2023	MARIA CRISTINA SOUZA PEREIRA OLIVEIRA	HB - Serviço de Farmácia Clínica	Sem função	FARMACEUTICO	MATRIZ
10688	04/03/2023	MICHELLE DIAS BATISTA	UPA GAM - Coordenação de Enfermagem	Sem função	ENFERMEIRO	FILIAL 11 - UPA GAM
2297	01/03/2023	NARA LIDIA VIEIRA LOPES	HB - Serviço de Transplante de Córnea	CHEFE DE SERVICIO - ASSISTENCIA	MEDICO OFTALMOLOGISTA	MATRIZ
4906	01/03/2023	PETERSON CARDOSO GONTIJO	HB - Serviço de Hematologia e Hemoterapia	Sem função	MEDICO HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA	MATRIZ
1848	01/03/2023	RAILDA PALHARES DE LIMA	HB - Serviço de Enfermagem da Emergência	Sem função	TECNICO DE ENFERMAGEM	MATRIZ
2511	01/03/2023	RANGEL FERNANDES DE SOUZA	UPA CEI - Coordenação de Enfermagem	Sem função	ENFERMEIRO	FILIAL 4 - UPA CEI
12040	27/02/2023	RONAN PEREIRA LIMA	DALOG - Diretoria de Administração e Logística	DIRETOR EXECUTIVO	ANALISTA EXECUTIVO	MATRIZ
3032	01/03/2023	RONNY THOMAS OMBENE OLIVEIRA	HB - Serviço de Medicina da Emergência	Sem função	MEDICO PLANTONISTA	MATRIZ
13115	01/03/2023	TATIANE DIAS DOS SANTOS	HB - Serviço de Enfermagem do Centro Cirúrgico	Sem função	TECNICO DE ENFERMAGEM	MATRIZ
5985	01/03/2023	TISCIANE CRISTINE DA SILVA MARQUES FONSECA	HB - Serviço de Enfermagem da Interação 10º andar	Sem função	TECNICO DE ENFERMAGEM	MATRIZ
3845	04/03/2023	WANDER ALYSSON SANTOS DE CARVALHO	HRSM - Serviço de Cirurgia Geral	Sem função	MEDICO CIRURGIAO GERAL	FILIAL 3 - HRSM
11924	04/03/2023	WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA	UPA CEI - Coordenação Médica	Sem função	MEDICO PLANTONISTA	FILIAL 4 - UPA CEI
13517	01/03/2023	YASMIN FURTADO FARO	HRSM - Gerência de Medicina Interna	Sem função	MEDICO PSIQUIATRA	FILIAL 3 - HRSM

Boletim de Atos Administrativos do IGESDF - Devolução de Servidores

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	OBJETO DO PROCESSO	CARGO SES	LOTAÇÃO	UNIDADE
1293427	RAQUEL MOTTA DOS REIS	0401600004420/2022-61	APOSENTADORIA	TECNICO ENFERMAGEM	NUCLEO DE AMBULATORIOS	HBDF
1357018	ROSANE MACHADO RESPINO	0401600030468/2022-24	APOSENTADORIA	ODONTOLOGO	UNIDADE DE ODONTOLOGIA E CIRURGIA BUCO-MAXILOFACIAL	HBDF

Boletim de Atos Administrativos do IGESDF - Movimentação de Servidores

MATRÍCULA	NOME DO COLABORADOR	DESCRIÇÃO DO CARGO ATUAL	FUNÇÃO ATUAL	CARGA HORÁRIA ATUAL	SETOR/ UNIDADE DE ORIGEM	JUSTIFICATIVA	CARGA HORÁRIA PROPOSTA	DESCRIÇÃO DO CARGO PROPOSTO	FUNÇÃO PROPOSTA	SETOR/ UNIDADE DE DESTINO	STATUS
3814	Genesio dos Santos de Silva	Técnico em Nutrição	-	40	HB - Serviço de Nutrição Dietética	Plano de Movimentação Continuada (Permanência)	40	Técnico em Nutrição	-	HRSM - Serviço de Nutrição Dietética	AUTORIZADO
12395	Angélica Pereira De Assis	Médico I Plantonista	-	12	UPA GAM - Coordenação Médica	Aumento de Carga Horária	24	Médico I Plantonista	-	UPA GAM - Coordenação Médica	AUTORIZADO
9856	Nestor Francisco Miranda Junior	Médico II - Neurologista	-	40	DIASZ - Diretoria de Atenção à Saúde	Exclusão de Função / Mudança de Unidade	40	Médico II - Neurologista	-	HRSM - Gerência de Medicina Interna	AUTORIZADO
2964	Bruna De Araújo Silva De Camargo	Enfermeiro	-	36	HRSM - Serviço de Enfermagem de Gineco e Obst	Alteração de Centro de Custo	36	Enfermeiro	-	HRSM - Serviço de Enfermagem da Clínica Médica	AUTORIZADO
13014	Bruno Lopes Da Gama Filho	Médico I - Ortopedista	-	40	HRSM - Serviço de Traumatologia e Ortopedia	Redução de Carga Horária	24	Médico I - Ortopedista	-	HRSM - Serviço de Traumatologia e Ortopedia	AUTORIZADO
10070	Maira Natara Pereira De Silva	Técnico de Enfermagem	-	36	HRSM - Serviço de Enfermagem do Ctr. Cirurg. VBG	Alteração de Centro de Custo	36	Técnico de Enfermagem	-	HRSM - Serviço de Enfermagem do PS Adulto	AUTORIZADO
2050	Stephany Farias Silva	Enfermeiro	-	36	HRSM - Serviço de Enfermagem do PS Adulto	Plano de Movimentação Continuada (Permanência)	36	Enfermeiro	-	UPA NB - Coordenação de Enfermagem	AUTORIZADO
612	Jessara Silva Nascimento	Enfermeiro	-	36	UPA RF - Coordenação de Enfermagem	Plano de Movimentação Continuada (Permanência)	36	Enfermeiro	-	HRSM - Serviço de Enfermagem do PS Adulto	AUTORIZADO
12893	Ara Carolina de Lima Lopes Neves	Médico I - Plantonista	-	24	UPA BBA - Coordenação Médica	Redução de Carga Horária	12	Médico I - Plantonista	-	UPA BBA - Coordenação Médica	AUTORIZADO
13055	Ruza Gonçalves Rocha	Médico II - Cardiologista	-	24	HB - Serviço de Cardiologia	Redução de Carga Horária	12	Médico II - Cardiologista	-	HB - Serviço de Cardiologia	AUTORIZADO
4235	Janyara Fernandes Araújo Silva	Enfermeiro - RDE 003/20º	-	36	HRSM - Serviço de Enfermagem da Clínica Médica	Alteração de Centro de Custo	36	Enfermeiro - RDE 003/20º	-	HRSM - Serviço de Enfermagem do Ctr. Geral, VBG	AUTORIZADO
1980	Alana Souza Moreira	Enfermeiro - RDE 003/20º	Chefe de Serviço - Assistência	40	HRSM - Serviço de Enfermagem da Nutrição	Exclusão de Função / Redução da Carga Horária	36	Enfermeiro - RDE 003/20º	-	HRSM - Serviço de Enfermagem da Nutrição	AUTORIZADO
11786	Marcos de Lima Costa	Assistente Administrativo	-	40	UCAD - Núcleo de Processos LEGIS/DP	Aprovação em Processo Seletivo	40	Analista I	-	UCAD - Núcleo de Gestão de Planejamento	AUTORIZADO
2104	Suziane Maria De Oliveira	Técnico de enfermagem	-	36	HRSM - Serviço de Enfermagem do PS Adulto	Mudança de Unidade	36	Técnico de Enfermagem	-	HRSM - Serviço de Enfermagem da UTI Adulto	AUTORIZADO
8046	Galvani Do Nascimento Das	Técnico de Enfermagem	-	36	HRSM - Serviço de Enfermagem da UTI Adulto	Mudança de Unidade	36	Técnico de Enfermagem	-	HRSM - Serviço de Enfermagem do PS Adulto	AUTORIZADO
6386	João Vitor Motta Santos	Médico I Clínico	Chefe de Serviço - Assistência	40	HRSM - Serviço de Medicina da Emergência	Exclusão de Função	36	Médico I Clínico	-	HRSM - Serviço de Medicina da Emergência	AUTORIZADO
12333	Wallison Castro Alves de Araújo	Assistente Administrativo	-	40	UCAD - Gerência Geral de Logística de Insumos	Aprovação em Processo Seletivo	40	Analista I	-	UCAD - Núcleo de Processos LEGIS/DP	AUTORIZADO